DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 318 2021 – ALTERA O DECRETO 293 2021 .....
DECRETO Nº 319 2021 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SUELI BISPO CERQUEIRA .....

DECRETO Nº 318 2021 - ALTERA O DECRETO 293 2021

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 4º do Decreto Municipal nº 293, de 16 de setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 293, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º .....
> .....
> § 2º Para que a eleição seja validada, em cada Unidade de Ensino, será necessário o quórum mínimo de 30% (trinta por cento) dos membros integrantes do Colégio Eleitoral.
> ....." (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto Municipal nº 293, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

> "Art. 4º .....
> .....
> § 4º Caso o quórum mínimo determinado no § 2º deste artigo não seja atingido, no prazo de 20 (vinte) dias corridos será redesignada nova data para as eleições.
> ....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 27 de Outubro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: UCN5KYPF-LHSB301K-QRXZNIGR-IZE2YRWR
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 319 2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SUELI BISPO CERQUEIRA

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 319, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a SUELI BISPO CERQUEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento administrativo formulado pela servidora e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora **SUELI BISPO CERQUEIRA**, matrícula nº 23.689, Agente Comunitária de Saúde lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 27 de Outubro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL